LEI Nº 3688, DE 17 DE OUTUBRO DE 1986.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NOEMI COELHO MENDES, a atual Rua Um, que se inicia na Rua Ildefonso Ottoni entre as quadras 01 e 03 e termina na reserva florestal da E.F.C.B., no Bairro Retiro da Serra.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de outubro de 1986.

MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração